



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**REQUERIMENTO Nº 889/2017**

Maringá, 30 de junho de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.786/2011, que dispõe sobre a implantação de balanço especial para cadeira de rodas nas praças e nas Academias da Terceira Idade existentes no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 30/06/2017, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0056232** e o código CRC **5D4366B8**.